



Responder e-mails ou ligações fora do horário de Trabalho pode configurar hora extra

Você sabia que agora o Aviso Prévio é proporcional ao tempo de serviço?

Em 2011, foi aprovada uma nova lei sobre hora extra (Lei 12.551), possibilitando que o trabalhador que responder e-mails ou usar o celular com assuntos de trabalho, fora do horário de expediente poderá cobrar hora extra. Todavia, essa nova lei pode gerar algumas confusões, tendo que diferenciar aquele trabalhador que faz "home office" daquele que realmente está trabalhando fora de seu horário. O advogado especialista em direito trabalhista João Armando Moretto Amarante explica que o pagamento da hora extra dependerá de cada caso, e que o uso das tecnologias de comunicação é subjetivo. "Não significa que o empregado ficou à disposição da empresa o tempo inteiro se ele respondeu um e-mail durante a madrugada", afirma ele.

No ano de 2011 foi publicada a lei (Lei 12.506) que assegura aos trabalhadores o direito de ter o Aviso Prévio proporcional ao tempo de serviço. O trabalhador que tiver, no mínimo um ano dentro da mesma empresa, terá direito a Aviso Prévio de trinta dias, sendo acrescentados três dias a cada ano a mais, até o máximo de 90 dias. Antes a lei garantia apenas 30 dias de aviso, independente do tempo de serviço, tanto para o trabalhador quanto para o empregador, o que não gerava problema nenhum, pois ambos cumpriam sempre seus papéis. Na nova lei, se o trabalhador não for cumprir o seu aviso, deverá desembolsar uma quantia para quitar a sua rescisão.

Tempo Trabalhado	Dias de Aviso
Até 1 ano	30
Até 2 anos	33
Até 3 anos	36
Até 4 anos	39
Até 5 anos	42
Até 6 anos	45
Até 7 anos	48
Até 8 anos	51
Até 9 anos	54
Até 10 anos	57
Até 11 anos	60
Até 12 anos	63
Até 13 anos	66
Até 14 anos	69
Até 15 anos	72
Até 16 anos	75
Até 17 anos	78
Até 18 anos	81
Até 19 anos	84
Até 20 anos	87
A partir de 20 anos	90

HORA EXTRA
Com mudança na CLT, empresas poderão ter de pagar mais por trabalho no celular

EM QUALQUER LOCAL
Para fins de férias, não há mais distinção entre trabalho no escritório, em casa e distância

À DISTÂNCIA
O uso de celulares ou e-mails para contato entre empregado e empregador, mesmo que realizado fora do horário de trabalho, pode configurar hora extra

NO CELULAR
Para alguns serviços de telefonia, o funcionário que usa o telefone após o horário de expediente, por exemplo, pode receber horas extras

COMO FUNCIONA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

- 1 Hora de trabalho no expediente: 100% do salário
- 2 Descontos no salário: 10% de desconto de 100%
- 3 Taxa de 20% de pagamento no hora de trabalho: 20% sobre o valor da hora

Atenção: no momento que as empresas empregarem funcionários em e-mails, telefonia ou outros meios de comunicação, deve configurar hora extra

Saiba mais: <http://tinyurl.com/735ukmr>
Fonte: <http://tinyurl.com/7atao7r>

Saiba mais: <http://tinyurl.com/6wf5kem>
Fonte: <http://tinyurl.com/7u7wmsk>
<http://tinyurl.com/6wf5kem>